

MATRÍCULA

20.150

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada nesta comarca de Sumaré, destacada do Sítio Santa Rosa, gleba essa com a área de 40.437,75 metros quadrados, ou seja 1 alqueire e 16.237,75 metros quadrados, que assim se descreve: Tem início esta descrição no ponto 1 situado em um canto de cerca no cruzamento de uma rua do loteamento Jardim Bela Vista e uma Estrada Municipal que liga Sumaré-Nova Odessa, e faz divisa com as mesmas; deste ponto segue com distância de 2 metros e rumo de 59232'SW até o ponto 2, do ponto 2, deflete à direita e segue com distância de 2 metros e rumo de 50247'NW até o ponto 3; do ponto 3, deflete à direita e segue com distância de 274,50 metros e rumo de 36238'NW até o ponto 4, neste ponto deixa de fazer divisa com Estrada Municipal, e passa a fazer divisa com Geraldo Moacir Bordon; deste ponto deflete à direita e segue com distância de 218,38 metros e rumo de 63201'NE até o ponto 5, do ponto 5, deflete à direita e segue com distância de 109,13 metros e rumo de 27200'SS até o ponto 6, neste ponto deixa de fazer divisa com Geraldo Moacir Bordon e passa a fazer divisa com Estrada Municipal; deste ponto deflete à direita e segue com distância de 48,98 metros e rumo de 21241'SW até o ponto 7; do ponto 7, deflete à esquerda e segue com distância de 72,48 metros rumo de 18210'SW até o ponto 8, neste ponto deixa de fazer divisa com a Estr. Municipal e passa a fazer divisa com uma rua do loteamento Jd. Bela Vista, deste ponto deflete à direita e segue com distância de 107,04 metros e rumo de 22228'SW até encontrar o ponto 1; onde iniciou esta descrição. INCRA. 624.160.005.908. PROPRIETÁRIA: Imobiliária São João Ltda S/C, empresa com sede no Km 4 da Rod. que liga a cidade de Sumaré, à Via Anhanguera, no município e comarca de Sumaré-SP, inscrita no CGC/ME sob nº 50.098.300/0001-23 e com ato constitutivo arquivado no Cartório de Registro de Civil das Pessoas Jurídicas e Anexos da (continua no verso)

MATRÍCULA

20.150

FOLHA

1

verso

Comarca de Sumaré-SP., no livro A-1, em 14.02.1979 e ultima-
alteração contratual celebrada em 7.11.1980, devidamente ---
averbada sob nº 3, fls.100, no livro A-1, em 9.4.1981. TITULO ---
AQUISITIVO: R.9 da matr. 1378, deste registro. Sumaré 15.04.83.

A Of. Maior: [assinatura] (Lucia Helena V. de Camargo). O-
Oficial: [assinatura] (Antonio Pederiva).

o-o-o-

R.1-20.150. Sumaré 15.04.1983. Por escritura de 30.12.1981, li-
vro 23, fls.450/453 e escritura de 9.1.1983, 1923, fls.577/581
ambas das Notas do Cartorio de Registro Civil e Tabelionato
do distrito de Jardim Bel Val-Comarca de Barueri-SP, a pro-
prietária retro qualificada, vendida o imóvel, objeto desta
matricula à Paviotti Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda,
empresa com sede no Sítio Bela Vista, B.Paviotti, na cidade
de Monte Mor-SP, comarca de Capivari, inscrita no CGC/ME nº ---
51.299.956/0001-97, com ato constitutivo registrado e arqui-
vado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e
Anexos, da cidade de Capivari, sob nº 93 no L2A-1, em 14.8.79,
e ultima alteração contratual celebrada em 31.8.1979, devida-
mente averbada sob nº 1 à margem do registro 98, fls.86, do
livro A-1, em 16.06.1980, no mesmo cartório de registro Civil
das Pessoas Jurídicas; MV. Empreendimentos S/C Ltda, empresa
com sede à rua Antonio Jorge Chelabi 1399-Sumaré-SP, inscri-
to no CGC/ME 51.386.620/0001-00, com ato constitutivo regis-
trado e arquivado no Cartório de Reg. das Pessoas Jurídicas
e Anexos da Comarca de Sumaré, sob nº 161, fls.141, L2A-1, em
28.08.1981; EG Empreendimentos S/C Ltda, empresa com sede à
rua D.Barreto 1211, sala 3-Comarca de Sumaré-SP, inscrita no
CGC/ME 51.900.249/0001-94, com ato constitutivo arquivado no
Cartorio de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Su-
maré-SP sob nº 166, fls.144 no L2A-1, em 07.10.1981, João Ru-
bens Empreendimentos S/C Ltda, empresa com sede a rua D.Bar-

Continua fls.2.

SUMARÉ

MATRÍCULA
20.150

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

to nº 1211 sala 5-Comarca de Sumaré-SP., inscrita no CGC/MF-51.900.090/0001-08, com ato constitutivo arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Anexos da Cidade e Comarca de Sumaré-SP; sob nº 164, fls. 143 L9A-1, em 01.10.1981; PG. Empreendimentos S/C Ltda, empresa com sede à rua D. Barreto 1211 sala 06, nesta comarca-SP, inscrito no CGC MF 51.900.108/0001-71, com ato constitutivo arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Anexos desta Comarca; sob nº 165, fls. 143 L9A-1 em 01.10.1981; Pedro de Souza Soares, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens Shirlei Cancian Soares, antes da Lei 6515/77, portador do RG 6731829 e CPF 511.832.178 91, residente e domiciliado à rua Prof. Augusto de Toledo nº 400-V. roost de Souza, Campinas-SP; Nee Ferreira Merculano, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, com Santa Batista Carlos Herculan, antes da Lei 6515/77, portador do RG nº 11.991.987 e CPF 822.990.648-34, residente e domiciliado à Av. das Amoreiras 3835 Bloco 7 apt 214, V. Mimosas-Campinas-SP; Sidney Garcia, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Gomes Garcia, antes da Lei 6515/77, portador do RG 4429157 e CPF 134453408/20, residente e domiciliado à rua Antonio Ferreira Camargo, 48-Sumare-SP; Alfredo Lahuerta, brasileiro, comerciante, casado com Orlanda Lahuerta, no regime de comunhão de bens, antes Lei 6515 77, portador do RG 4481244 e CPF 063.801.828-53, residente e domiciliado à Av. Aclimação nº 439, apt 32-São Paulo-Capital Jose Mancino Neto, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, com Elza Maria Cabanal Mancino, antes da Lei 6515/77, portador do RG. 3378509 e do CPF 237.598.448/04, residente e domiciliado à rua Ernesto Poffano 539 Sumare-SP Fioravante Mancino, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, com Josephina Pedroni Mancino, antes da-

(continua no verso)

MATRÍCULA

20.150

FOLHA

2_{verso}

Lei 6515/77, portador do RG 395.326 e do CPF 049.760.888/04, residentes e domiciliados na Chac. Maracuja SP, s/nº-no Bairro Sertãozinho-Sumare-SP, pelo preço de Cr\$6.250.000,00, na seguinte proporção: 15% a empresa Paviotti Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; 10% a empresa M.V. Empreendimentos S/C Ltda; 15% à empresa EG. Empreendimentos S/C Ltda; 15% a empresa João Rubens Empreendimentos S/C Ltda 15% a empresa PG. Empreendimentos S/C Ltda; 6,67% à Pedro de Souza Soares; 6,67% à Noé Ferreira Herculano; 6,66% à Sidney Garcia; 2,5% à Alfredo Lahuerta; 5% à José Mancino Neto e 2,5% à Fioravante-Mancino. A Of. Maior: Lucia Helena Vilella de Camargo (Antonio Pederiva). O Oficial: Antonio Pederiva (Antonio Pederiva).-

0-0-0

Av-2-20150. Sumaré, 16 de junho de 1983. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram efetuadas as seguintes construções: um depósito central e um prédio para administração, com área construída de 7.323,6025 metros quadrados, com frente para a rua Joaquim Inácio Vicente, antiga Estrada Municipal, sob nº 291, cujo habite-se parcial, foi expedido em 23 de dezembro de 1982, pela Prefeitura Municipal local, sob nº 8145, tudo nos termos da certidão nº 73/83, expedida em 25 de maio de 1983, pela mesma Prefeitura. Foi apresentada a certidão negativa de débito-CND, expedida pelo MPAS-IAPAS, referente a construção supra referida, sendo o valor desta construção de R\$81.172.058,17. A Of. Maior: Lucia Helena Vilella de Camargo (Antonio Pederiva). O Oficial: Antonio Pederiva (Antonio Pederiva).-

0-0-0

R.3-20.150-Sumaré, 10 de janeiro de 1985. Por escritura de compra e venda de 28 de setembro de 1984, livro 73, fls.238, das Notas do 2º Cartório desta cidade, FIORAVANTE MANCINO, retro-qualificado e s/mf. JOSEPHINA PEDRONI MANCINO, TE.9.713-2308 -

SUMARÉ

MATRÍCULA

20.150

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do lar, e ALFREDO LAHUERTA, retro qualificado e s/mr. ORLANDA-LAHUERTA, RG.4.498.120-SP, do lar, venderam a parte ideal de 1,14%, destacada da cota de 5%, do imóvel, objeto desta matrícula a JOSÉ MANCINO NETO, RG.3.378.509-SP e CIC.237.598.448-04 brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Elza Maria Cabanal Mancino, de comércio, residentes e domiciliados à rua Ernesto Foffano, 539, em Sumaré SP., pelo valor de R\$2.900.000. O Of. Maior: (Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: (Antonio Pederiva).

O-O-O

Av.4-20.150-Sumaré, 10 de janeiro de 1985. Conforme requerimento assinado em 20 de dezembro de 1984, acompanhado do habite-se parcial nº8.935, expedida em 28 de junho de 1984, pela Prefeitura Municipal local, e certidão negativa de débito expedida pelo IAPAS, em 24.08.1984, se constata que sobre o imóvel, objeto desta matrícula, foi construído um depósito central, com área construída de 3.050 metros quadrados, no valor de R\$152.012.098,56. O Of. Maior: (Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: (Antonio Pederiva).

O-O-O

Av.5-20.150-Sumaré, 18 de fevereiro de 1987. Procede-se a presente averbação, nos termos do instrumento particular datado de 24 de junho de 1986, instruído com o instrumento particular de alteração contratual datado de 30 de dezembro de 1985, registrado da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35203508075 em data de 12 de março de 1986, para ficar constando que a adquirente P.G. Empreendimentos S/C Ltda, constante do R-1, retro, teve a sua denominação alterada para P.G. Empreendimentos Imobiliários Ltda. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

O-O-O

MATRÍCULA

20.150

FOLHA

3 Verso

Av.6-20.150.Sumaré, 18 de fevereiro de 1987.Procede-se a presente averbação, nos termos do instrumento particular datado de 24 de junho de 1986, instruído com o instrumento particular de alteração contratual datado de 30 de dezembro de 1985 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 35203559648 em data de 17 de abril de 1986, para ficar constando que a adquirente João Rubens Empreendimentos S/C Ltda- constante do R-1, retro, teve a sua denominação alterada para JOAO RUBENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.A Oficial:

(Lúcia Helena Vilella de Camargo).

-o-o-

Av.7-20.150.Sumaré, 18 de fevereiro de 1987.Procede-se a presente averbação, nos termos do instrumento particular datado de 24 de junho de 1986, instruído com o instrumento particular de alteração contratual datado de 30 de dezembro de 1985 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35203559541 em data de 17 de abril de 1986, para constar que a adquirente E.G. Empreendimentos S/C Ltda, teve a sua denominação alterada para E.G.EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A Oficial:

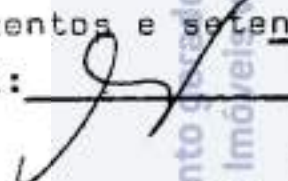
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).

-o-o-

R.8-20.150-Sumaré, 15 de setembro de 1988.Por escritura de venda e compra datada de 05 de setembro de 1988, livro 55, fls.67/71, das notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Jardim Belval, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, NOE FERREIRA HERCULANO, brasileiro, comerciante, portador do RG/SP nº 11.991.987 e inscrito no CPF/MF nº 822.990.648/34, e sua mulher SANTA BATISTA CARLOS HERCULANO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.962.482-SP e inscrita no CPF/MF 822.990.648/34, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua 2, nº 633, no Condomínio Parque Residencial Rio das Pedras, comarca de Campinas-SP, vendem do imóvel objeto desta matrícula 4,67% da sua

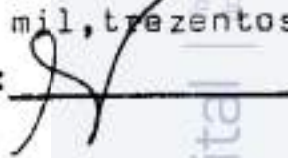
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SPmatrícula
20.150ficha
4

(continuação do R.8 de fls.3vº)

cota parte correspondente a 6,67%, à JOÃO RUBENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede nesta cidade, à rua Marcelo Pedroni nº 133, inscrita no CGC/MF sob nº 51.900.090/0001-08, registrada na JUCESP sob nº NIRC 3520355964, em 17-4-86; - E.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede nesta cidade, na rua Ipiranga nº 530, inscrita no CGC/MF sob nº 51.900.249/0001-94, registrada na JUCESP sob nº NIRC 35203355954 1, - em 17-4-86; P.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede nesta cidade, à rua Luiz Jose Duarte nº 561, inscrita no - CGC/MF sob nº 51.900.108/0001-71, registrada na JUCESP sob nº - NIRC 35 2 0350807 5 em 12-3-1986, pelo preço de CZ\$1.348.375,30 (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco cruzados e trinta centavos). A Oficial: 

(Lúcia Helena Vilella de Camargo). -

-0-0-0-

R.9-20.150-Sumaré, 15 de setembro de 1988. Por escritura de venda e compra datada de 5 de setembro de 1988, livro 55, fls. 62/76, das notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do - distrito de Jardim Belval, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, NOS FERRÊIRA HERCULANO e sua mulher SANTA BATISTA CARLOS - HERCULANO, já qualificados, venderam do imóvel objeto desta matrícula, a sua cota parte correspondente a 2,00% à JOÃO RUBENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada; E.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, e P.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, pelo preço de CZ\$1.544.312,50 (hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e doze cruzados e cinquenta centavos). A Oficial: 

(Lúcia Helena Vilella de Camargo). -

-0-0-0-

R.10-20.150-Sumaré, 15 de setembro de 1988. Por escritura de - venda e compra datada de 5 de setembro de 1988, livro 55, fls. -

(continua no verso)

matrícula

20.150

ficha

4

verso

77/81, das notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Jardim Belval, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, JOSÉ MANCINO NETO, brasileiro, comerciante, portador do RG-SP nº 3.378.509 e sua mulher ELZA MARIA CABANAL MANCINO, brasileira, do lar, portadora do RG-SP nº 3.793.196, casados no regime da comunhão de bens antes do advento da Lei 6515/77, inscritos respectivamente no CPF/MF sob nºs 237.598.448/04 e 051.595.408/06, residentes e domiciliados à rua Ernesto Foffano nº539, nesta cidade de Sumaré; FIORAVANTE MANCINO, brasileiro, comerciante, portador do RG-SP nº 395.326 e sua mulher JOSEPHINA PEDRONI MANCINO, brasileira, do lar, portadora do RG-SP 3.670.200, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, e inscritos no CPF/MF sob nº 049.760.888-04, residentes e domiciliados na Chácara Maracujá, s/nº, no Bairro Sertãozinho, nesta comarca; e ALFREDO LAHUERTA, brasileiro, comerciante, portador do RG-SP nº 4.481.244 e sua mulher ORLANDA LAHUERTA, brasileira, do lar, portadora do RG-SP nº 4.498.120, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, e inscritos respectivamente no CPF/MF sob nºs 063.801.828/53 e 032.965.758/55, residentes e domiciliados a Av. Aclimação nº439, aptº32, em São Paulo-Capital, vendem do imóvel objeto desta matrícula, as suas cotas partes correspondentes respectivamente a 6,14%, 1,93% e 1,93%, totalizando 10,00%, para IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO LTDA S/C, empresa com sede município e comarca de Sumaré-SP, no Km.4 da Rodovia Sumaré/Via Anhanguera, inscrita no CGC/MF sob nº 50.098.300/0001-23, com ato constitutivo arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sumaré-SP, sob nº66, Lº A1, fls.60, em 14-2-1979 e posteriores alterações, sendo a última datada de 31-12-86, registrada sob nº 7, pelo preço de R\$10.000.000,00(dez milhões de cruzados). A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

(continua às fls.05)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

*Cartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP*

matrícula
20.150

ficha
5

(continuação de fls.04)

Av.11-20.150-Sumarê, 08 de novembro de 1993.A requerimento de João Rubens Participações e Comércio Ltda, instruído do contrato social devidamente - registrado em 22.12.1992, na JUCESP sob nº 208189/92-0, procede-se a presente averbação para constar que a empresa João Rubens Empreendimentos - Imobiliários Ltda, teve a sua denominação alterada para João Rubens Participações e Comércio Ltda. A Oficial: Lúcia Helena V.de Camargo

0-0-0-0

Av.12-20.150-Sumarê, 08 de novembro de 1993.A requerimento de J.R. Sumaré Participações e Comércio Ltda, instruído do contrato social devidamente - registrado em 22.12.1992 na JUCESP sob nº 35211327467, procede-se a esta averbação para constar que a parte ideal de 20,56% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de João Rubens Participações e Comércio Ltda, - foi vertido, por cisão para a empresa requerente, J.R. Sumaré Participações e Comércio Ltda, CGC 69.235.919/0001-60, com sede na rua Ipiranga,nº 520, Sumaré-SP, registrada na JUCESP sob nº NIRC 3521132746-7 em 22.12.92 pelo valor de CR\$784.930,51. VALOR VENAL:CR\$147.020.141,44 A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.13-20.150-Sumarê, 08 de novembro de 1993.Procede-se a esta averbação,- para constar que a empresa J.R. Sumaré Participações e Comércio Ltda, foi incorporada pela empresa João Rubens Participações e Comércio Ltda, CGC - MF 51.900.090/0001-08, registrada na JUCESP sob nº 140.250/93-1, com sede em Sumaré-SP, na rua Marcelo Pedroni, nº333. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.14-20.150-Sumarê, 16 de novembro de 1993.A requerimento de P.G. Participações e Rpresentações Ltda de 7.10.1993, instruído do contrato social' devidamente registrado na JUCESP sob nº 1.741/93-7 em sessão de 5.1.1993, procede-se a presente averbação para constar que a P.G. EMPREENDIMENTOS -

(continua no verso)

matrícula

20.150

ficha

05

IMOBILIÁRIOS LTDA ,teve sua denominação alterada para P.G. Participações e Representações Ltda. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.15-20.150-Sumarê, 16 de novembro de 1993.A requerimento de P.G. Participações e Representações Ltda, instruído do contrato social devidamente registrado em 5.1.1993, na JUCESP sob nº 1742/93-0, procede-se a presente averbação, para constar que a parte ideal de 20,56% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de P.G. Participações e Representações Ltda, foi vertido, por cisão, para a empresa P.G. Sumaré - Participações e Representações Ltda, com sede na rua Luiz Jose Duarte, nº561, nesta cidade, CGC/MF 69.303.949/0001-67, pelo valor de R\$775.605,16. VALOR VENAL: ---

CR\$147.020.141,44. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.16-20.150-Sumarê, 16 de novembro de 1993.Procede-se a esta averbação, para constar que a empresa P.G. Sumaré-Participações e Representações Ltda, foi incorporada pela empresa P.G. Participações e Representações Ltda, com sede na rua Luiz José Duarte, nº561, nesta cidade, CGC/MF nº... 51.900.108/0001-31, registrada na JUCESP sob nº NIRC 20350807-5 em 12.03.1986, com contrato social consolidado em 30.07.1993, registrado na JUCESP sob nº 140253/93-2. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.17-20.151-Sumarê,21 de fevereiro de 1995.Procede-se a presente - averbação,para constar que conforme R.6 de 6-8-1979,na matrícula 1378,que deu origem a presente matrícula, f o i registrado um contrato de constituição de servidão,assinado em 20 de julho de 1979 na cidade de São Paulo,pelosentão proprietários GERALDO MOACIR BORDON e sua mulher ENY DE VASCONCELLOS BORDON,ele industrial, RG nº1785894 e ela do lar, RG sob nº 2752612,ambos brasileiros,inscritos no CPF nº045.568.368-91,residentes e

(continua nas fls.6)

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**Cartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP**

matricula

20.150

ficha

06

(continuação da av.17 de fls.5vº)

domiciliados em São Paulo, Capital, onde instituíram servidão à COMPA-NHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, com sede em Campinas, à rod. Mogi Mirim, Km-2,5, CGC 33.050.196/0001-88. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

Av.18-20.150-Sumaré, 21 de fevereiro de 1995. Sobre o imóvel objeto desta matrícula consta servidão de passagem em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, registrada sob nº 7 na matrícula 1378 deste cartório. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

Av.19-20.150-Sumaré, 22 de junho de 1998. Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para constar que a parte ideal correta, em nome de **JOÃO RUBENS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **P.G. PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, do imóvel objeto desta matrícula, é de 17,21% para cada empresa e não como constou na av.12 e av.15 desta matrícula. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

R.19-20.150-Sumaré, 22 de junho de 1998. Por mandado Judicial assinado em 19 de março de 1998, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da comarca de Sumaré/SP, dr. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto, extraído dos autos nº 1.668/96 de EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL movido por **BANCO ITAÚ S/A**, com sede na rua Boa Vista nº 176, na cidade de São Paulo, Capital, inscrito no CGC/MF nº 60.701.190/0001-04, contra **GIGO E CIA. LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 45.994.456/0001-52, estabelecida na rua Joaquim Ignácio Valenti nº 291, Jardim Bela Vista, Sumaré/SP; **PEDRO GIGO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, RG nº 10.457.006 e do CPF/MF nº 005.698.408/13, residente na rua Luiz José Duarte nº 561, centro, Sumaré/SP; **VANDERLEI GIGO**, brasileiro, casado, RG nº 4.154.796 e do CPF/MF nº 356.518.658/53, residente na rua Atilio Biondo nº 1405, Parque Franceschini, Sumaré/SP; **PG PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC/MF nº 51.900.108/0001-71, com endereço na rua Luiz José Duarte nº 561, centro, Sumaré/SP, para a cobrança da dívida de R\$576.511,90, a parte ideal de 17,21% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA e depositada em mãos de **PEDRO GIGO JR.** A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

20.150

ficha

06

Av.20-20.150-Sumaré, 08 de outubro de 1998.Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado nesta Municipalidade sob o n. 1.002.0000.127.7, conforme CARNÊ/IPTU n. 05750/98 expedido pela Prefeitura Municipal de Sumaré. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

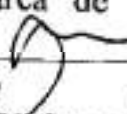
o-o-o-o

Av.21-20.150-Sumaré, 08 de outubro de 1998.Procede-se a esta averbação, autorizada na escritura a seguir registrada, para constar que PEDRO DE SOUZA SOARES e sua mulher SHIRLEI CANCIAN SOARES, são casados pelo regime da comunhão de bens, desde 18.07.1970, conforme certidão de casamento expedida em 21.09.1998 pelo Oficial do Registro Civil do Município de Hortolândia-SP, extraída do termo n. 150, livro B-01, fls. 154F. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

R.22-20.150-Sumaré, 08 de outubro de 1998.Pela escritura de compra e venda datada de 1º de outubro de 1998, livro 260, fls. 17/18 do 1º Tabelionato de Notas local, os proprietários PEDRO DE SOUZA SOARES, brasileiro, do comércio, RG 6.731.829-SP e CIC 511.632.178-91, e sua mulher SHIRLEI CANCIAN SOARES, brasileira, do lar, RG 12.436.742-SP e CIC 105.729.048-35, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Prof. Augusto de Toledo, n. 400, Vila Proost de Souza, Campinas-SP, venderam a JOÃO RUBENS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC 51.900.090/0001-08, com sede na rua Ipiranga, n. 520, centro, Sumaré-SP, uma parte ideal correspondente a 3,335% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$6.363,63. VALOR VENAL:R\$79.698,82. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.23-20.150-Sumaré, 26 de março de 2002. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade aos 20 de março de 2002, para constar que pelo instrumento particular de alteração contratual e transformação registrada na JUCESP sob o nº 352096 59989 em 24.09.1990, adquirente constante no R.10 desta matrícula, IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO LTDA S/C, foi transformada de sociedade civil em comercial, passando a denominar-se GMB - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Rodovia Sumaré - Via Anhanguera, s/nº, Km. 4, nesta comarca de Sumaré-SP, inscrita no CGC/MF nº 50.098.300/0001-23. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

o-o-o-o-o-o

Av.24-20.150-Sumaré, 26 de março de 2002. Pelo instrumento particular de alteração e contrato social de 31.01.1997, registrado na JUCESP sob n. 134695/97-5 em 02.09.1997, a proprietária de uma parte ideal correspondente a 10% do imóvel objeto desta matrícula a empresa GMB - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, foi

(continua às fls. 07)

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**Registro de Imóveis
de Sumaré - SP**

matricula

20.150

ficha

07

(continuação da Av. 24 da fls. 06vº)

incorporada pela AGROPASTORIL G B LTDA, com sede em Monte Mor, Estrada Sumaré-Monte Mor, KM. 9, registrada na JUCESP sob n. 35200235426 e última alteração em 12.11.1996, sob nº 1995570/96-6, inscrita no CGC/MF nº 50.098.292/0001-15, sendo R\$169.406,62, o valor venal da parte incorporada. Foi apresentada a Certidão de Baixa nº 1328/2001, expedida aos 21.12.2001, pela Secretaria da Receita Federal de Campinas-SP, e a Certidão Negativa de Débito nº 024882001-21024060, expedida aos 21.02.2001, pelo INSS, em nome da GMB Comercial e Imobiliária Ltda, que fiam microfilmadas nesta Serventia. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo),

O-O-O-O-O-O

R.25-20.150-Sumaré, 13 de junho de 2.002 Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 1º de outubro de 1.998, livro 260, fls.15 do 1º Tabelião de Notas de Sumaré-SP, os proprietários PEDRO DE SOUZA SOARES, brasileiro, do comércio, RG 6.731.829-SP e CIC 511.632.178-91 e sua mulher SHIRLEI CANCIAN SOARES, brasileira, do lar, RG 12.436.742-SP e CIC 105.729.048-35, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Augusto de Toledo, n. 400, Vila Proost de Souza, Campinas-SP, venderam a P.G. PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Luiz José Duarte, n. 561, centro, Sumaré-SP, inscrita no CGC 51.900.108/0001-71, uma parte ideal correspondente a 3,335% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$6.363,63. VALOR VENAL: R\$79.698,82. A Oficial Substituta: _____ (Solange Vilella de Camargo Padovani)

O-O-O-O

R.26-20.150-Sumaré, 18 de fevereiro de 2004. Pela escritura pública de compra e venda e instituição de usufruto datada de 18 de dezembro de 2002, livro 1.496, fls. 276/282, do 25º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, a proprietária AGROPASTORIL GB LTDA, com sede na Rodovia Monte Mor a Sumaré, s/nº, Km. 3, Fazenda Miraflores, inscrita no CNPJ nº 50.098.292/0001-15, vendeu à MARIA CLARA BORDON, brasileira, divorciada, industrial, RG. 6.640.275-SP e CIC. 103.374.298-80, domiciliada e residente na Avenida Lopes de Azevedo, nº 535, São Paulo-Capital, e MARIA ENY BORDON, brasileira, solteira, maior, industrial, RG. 6.640.274-SP e CIC. 103.374.338-01, domiciliada e residente na Avenida Gabriel Monteiro da Silva, nº 2105, aptº 41, São Paulo-Capital, sua parte ideal correspondente à 10% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$48.100,00, pagos na seguinte forma: R\$32.938,02, no ato; e R\$15.161,98 em 36

(continua no verso)

matrícula
20.150ficha
07

parcelas, a primeira de R\$421,38, no dia 18.01.2003, e as 35 restantes de R\$421,16 cada uma, com vencimento para o dia 18.02.2003, e as demais no mesmo dias dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias de emissão das compradores, em nome da vendedora, que as recebe em caracter "pró-soluto".

VALOR VENAL: R\$229.826,38. Consta na escritura que foram apresentadas as CND's do INSS e Receita Federal, que ficam arquivadas no Tabelião. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo) -

0-0-0-0-0-0

R.27-20.150-Sumaré, 18 de fevereiro de 2004. Pela mesma escritura referida no R.26, as proprietárias **MARIA CLARA BORDON; e MARIA ENY BORDON**, já qualificados, **instituíram usufruto vitalício da parte ideal correspondente à 10% do imóvel objeto desta matrícula, em favor de GERALDO MOACYR BORDON**, brasileiro, pecuarista, RG. 1.785.854-SP e C/C 045.568.368-91, e sua mulher **ENY DE VASCONCELLOS BORDON**, brasileira, industrial, RG. 2.752.612-SP e C/C 266.626.778-41, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Sumaré a Monte Mor, s/nº Km 9, Fazenda Santo Antonio, Sumaré-SP, sendo que por falecimento de um dos usufrutuários a parte do pré morto será acrescida ao sobrevivente, **sendo atribuída a referida parte ideal o valor de R\$16.033,33. VALOR VENAL: R\$76.608,79.** A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo) -

0-0-0-0-0-0

Av.28-20.150- Sumaré, 13 de março de 2009. Nos termos do ofício expedido pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto da 1ª Vara Cível desta Comarca em 17 de fevereiro de 2009, dos autos da ação de falência promovida pela **KANOIA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS LTDA** em face de **GIGO & CIA LTDA**, processo nº 604.01.1997.003771-8/000000-000, Ordem nº 231/97, procede-se a presente averbação para constar que pelo Juízo acima foi decretada da **indisponibilidade** dos bens de **PG PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, proprietária da parte ideal de 20,545% do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo 178.442 em 06.03.2009). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

R.29-20.150-Sumaré, 22 de setembro de 2010. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 25 de agosto de 2010, livro nº 211, fls. 367/369, do Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Mor-SP, a proprietária **JOÃO RUBENS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Antonio do Vale Melo, nº 1.249, aptº 61, centro, Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.900.090/0001-08, **vendeu à JALB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Continua na ficha 08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**Registro de Imóveis**
de Sumaré - SP

matrícula

20.150

ficha

08

LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.979, conjunto 11, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.850.205/0001-10, **uma parte ideal correspondente à 5%, da parte de 20,545%, do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$210.000,00**, (Protocolo nº 201.273 em 30 de agosto de 2010). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.30-20.150-Sumaré, 04 de setembro de 2013. Procede-se à presente averbação, para constar que **fica cancelado o usufruto constante no R.27, desta matrícula**, em virtude do óbito de **GERALDO MOACYR BORDON**, ocorrido aos 15.07.2003, conforme Certidão expedida aos 07.01.2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de São Paulo-SP, matrícula: 115305-01-55-2003-4.00051.014.0029924-16, e Renúncia expressa de **ENY DE VASCONCELOS BORDON**, brasileira, viúva, do lar, RG. 2.752.612-4-SP, CPF nº 266.626.778-41, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antonio - Estrada Monte Mor à Sumaré, Km. 9, nos termos da escritura pública de renúncia de usufruto, lavrada aos 26 de junho de 2013, livro nº 234, fls. 371/373, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Mor-SP, a fim de que a parte de 10%, do imóvel fique livre e desembaraçado daquele ônus, e que a propriedade se consolide na pessoa de **MARIA CLARA BORDON**, RG nº 6.640.275-X-SP, CPF nº 103.374.298-80, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Lopes de Azevedo, nº 535, em São Paulo-SP; e **MARIA ENY BORDON**, RG nº 6.640.274-8-SP, CPF nº 103.374.338-01, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Oscar Freire, nº 58, apartamento 51, Cerqueira César, em São Paulo-SP, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$137.000,00**, (Protocolo nº 252.220 em 22 de agosto de 2013). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

R.31-20.150-Sumaré, 04 de setembro de 2013. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 26 de junho de 2013, livro nº 234, fls. 374 à 376, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Mor-SP, a proprietária **MARIA CLARA BORDON**, já qualificada, **vendeu a JALB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.979, conjunto 11, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.850.205/0001-10, **uma parte ideal correspondente à 5% do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de **R\$350.000,00**, (Protocolo nº 252.221 em 22 de agosto de 2013). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

R.32-20.150-Sumaré, 04 de setembro de 2013. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 26 de junho de 2013, livro nº 234, fls. 377 à 379, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Mor-SP, os proprietários **SIDNEY GARCIA**, RG nº 4.429.157-7-SP, CPF nº 134.453.408-20, brasileiro, comerciante aposentado, e sua mulher **MARIA APARECIDA GOMES GARCIA**, RG nº 4.429.158-

Continua no verso.

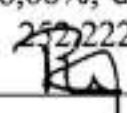
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

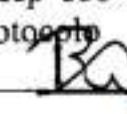
matrícula

20.150

ficha

08

9-SP, CPF nº 030.724.068-12, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Máximo Biondo, nº 574, Centro, em Sumaré-SP, **venderam a JALB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, uma parte ideal correspondente à 6,66%, do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$800.000,00. (Protocolo nº 252.222 em 22 de agosto de 2013). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).
0-0-0-0-0-0

Av.33-20.150-Sumaré, 15 de abril de 2014. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade, aos 03 de abril de 2014, para constar que a co-proprietária do imóvel objeto desta matrícula **JOÃO RUBENS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, teve a sua denominação alterada para **JOÃO RUBENS COMÉRCIO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Antonio do Vale Melo, nº 1249, aptº 61, centro, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ nº 51.900.090/0001-08, conforme alteração do contrato social assinado nesta cidade, aos 03.12.2013, registrado na Jucesp sob nº 33.015/14-4, em 22.01.2014, que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 263964, de 03.04.2014). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

AV.35/20.150 - Sumaré, 08 de junho de 2016
Título prenotado sob nº 304.466 em 08 de junho de 2016.

RETIFICAÇÃO Art. 213: Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, tendo em vista o equívoco cometido por esta Serventia na numeração da sequência dos atos, para consignar que onde se lê R.19, Av.20, Av.21, R.22, Av.23, Av.24, R.25, R.26, R.27, Av.28, R.29, Av.30, R.31, R.32, e Av.33, leia-se, respectivamente: R.20, Av.21, Av.22, R.23, Av.24, Av.25, R.26, R.27, R.28, Av.29, R.30, Av.31, R.32, R.33, e Av.34, e não como constou, ficando neste particular retificado.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Italo Virgílio Moraes de Farias
Escrevente

R.36/20150-Sumaré, 28 de maio de 2018.
Título prenotado sob nº 339.369 em 16 de maio de 2018.

> **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de bem imóvel e outras avenças, datado de 27 de fevereiro de 2018, e aditado

Continua na ficha 09

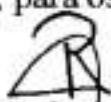
matricula

20.150

ficha

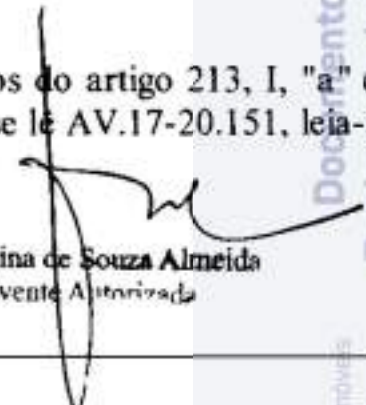
09

aos 12 de abril de 2018, ambos assinados em São Paulo-SP, a proprietária **JALB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** sua parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel em favor de **CLAUDIA ROCHA BORDON**, RG nº 20.549.521-7-SSP/SP, CPF nº 489.763.770-87, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº 215, casa 08, Bairro Chácara Recreio Gramado, em Campinas-SP, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida referente a Notas Promissórias constantes no título, em que os fiduciantes são devedores da fiduciária, **no valor total de R\$1.604.326,07**, que será exigida da fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 5 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$3.831.800,00, para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97.


Roberto Luz dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.37/20.150 - Sumaré, 28 de maio de 2019.
Título prenotado sob nº 356.845 em 23 de abril de 2019.

RETIFICAÇÃO: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para consignar que, na presente matrícula, onde se lê **AV.17-20.151**, leia-se **AV.17-20.150**, ficando neste particular retificado.


Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente Autorizada

R.38/20.150 - Sumaré, 28 de maio de 2019.
Título prenotado sob nº 356.845 em 23 de abril de 2019.

DOAÇÃO: Conforme escritura pública de doação lavrada aos 06 de fevereiro de 2019, livro 288, páginas 159/162 e aditivo retificativo lavrado aos 07 de fevereiro de 2019, livro 287, páginas 210, ambos do Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Monte Mor-SP, a coproprietária **MARIA ENY BORDON**, já qualificada, **doou uma parte ideal correspondente a 2,5% do imóvel**, avaliada em **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)** a: 1) **LUIZ FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO BORDON**, RG nº 30.164.266-SSP/SP, CPF nº 360.167.428-99; 2) **JOÃO BORDON**, RG nº 43.626.053-0-SSP/SP, CPF nº 335.530.868-40; brasileiros, solteiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 487, apartamento 161, São Paulo-SP e 3) **ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO BORDON**, RG nº 43.626.002-SSP/SP, CPF nº 360.167.448-32, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº

Continua no verso.

matrícula

20.150

ficha

09

6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 15.010, livro 03-Registro Auxiliar, no 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo/SP, com JULIANA MENDONÇA CARVALHO BORDON, RG nº 13.232.973-59-SSP/BA, CPF nº 382.355.438-77, economista, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Horário Lafer nº 120, apartamento 201, Itaim Bibi, São Paulo-SP. Foi declarado pela doadora que a parte ideal do imóvel doado saia sua parte disponível, na forma do artigo 2.005 do Código Civil, não devendo ser levado à colação.

Selma Regina de Souza Almeida
Escritor(a) Autorizada

R.39/20.150 - Sumaré, 10 de setembro de 2019.

Título prenotado sob nº 362.317 em 27 de agosto de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 14 de fevereiro de 2019, livro 288, páginas 240/242 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Monte Mor-SP, a coproprietária **MARIA ENY BORDON**, já qualificada, vendeu sua parte ideal correspondente a 2,5% do imóvel a coproprietária **JOÃO RUBENS COMERCIO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, pelo valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)** pagos da seguinte forma **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, pagos anteriormente, em moeda corrente nacional, e o restante, ou seja, **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em 4 parcelas no valor de **R\$45.000,00** cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencíveis todo dia 15, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2019 e última em 15 de junho de 2019, cujo pagamento será mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) na conta da vendedora. As partes convencionam que o presente ato é feito com a **CONDICAO SUSPENSIVA**, com base nos artigos 121, 122, 123, 125, 126, 129, 130 do Código Civil, ficando pactuado entre as partes que se outorgada não pagar o saldo devedor ficará desfeita a presente venda, isto se não preferir a outorgante exigir da outorgada o cumprimento da obrigação.

Daniel Lopes de Souza
Escritor(a) Autorizado

Camilla Lira Silva Marques
Escritor(a)

Av.40/20.150 - Sumaré, 10 de setembro de 2019.

Título prenotado sob nº 362.317 em 27 de agosto de 2019.

> **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA SUSPENSIVA:** Procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a cláusula suspensiva** constante no **R.39** desta matrícula, tendo em vista o pagamento da totalidade do preço contratado que alude o mesmo registro,

Continua na ficha 10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis GERAL**Registro de Imóveis****de Sumaré - SP****C.N.S. 12.110-3**

Sumaré/SP, 10 de setembro de 2019

matrícula

20.150

ficha

10

conforme os comprovantes de transferências, acompanhadas do requerimento assinado em Monte Mor-SP, aos 16 de julho de 2019, que autoriza o presente ato, ficando em consequência, aperfeiçoada a venda e compra respectiva.

[Assinatura]
Daniel Lopes de Souza
Escritor Autorizado

[Assinatura]
Amilla Lira Silva Marques
Escritor

AV.41/20.150 - Sumaré, 25 de maio de 2021.

Título prenotado sob nº 390.973 em 12 de maio de 2021.

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a alienação fiduciária constante no R.36 desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora **CLAUDIA ROCHA BORDON**, já qualificada, nos termos do instrumento particular de quitação de obrigações, assinado em São Paulo-SP, aos 22 de março de 2021, que fica digitalizado nesta Serventia.

Selo digital.1211033310390973DB00X8213

[Assinatura]
Aurea da Silveira Pires
Escritor Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital